



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO Nº 003/2025

MARIA ELIZA VIEIRA CARLOS DE ALMEIDA, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES, de acordo com as normas regimentais e no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Conceder o aumento do reajuste Vale Alimentação de 20% (vinte por cento) conforme a Lei nº 1326 de 27 de junho de 2025, aos servidores desta Casa Legislativa.

Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gonçalves-MG, 27 de junho de 2025.

Ver(a) Maria Eliza Vieira Carlos de Almeida
Presidente